



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

ANEXO V
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

JUSTIFICATIVAS

As exigências de qualificação técnico-operacional em certames licitatórios têm como objetivo assegurar a responsabilidade e a capacidade operacional da licitante, visando o cumprimento de prazos de execução, parâmetros de qualidade e requisitos de segurança, sendo necessário conhecer as suas experiências anteriores que sejam compatíveis com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, conforme estabelecido na Lei n.º 14.133/2021.

A Lei n.º 14.133/2021¹ estabelece que as exigências de qualificação técnico-operacional deverão ser restritas a indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto da licitação, de acordo com os seguintes termos:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

omissis

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

omissis

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

¹ LEI N.º 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e funcionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

*§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.*

omissis

*§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.*

omissis

OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM.

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

O objeto visa a **INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM**, com o objetivo de atender ao cumprimento de exigências legais em conformidade com as legislações pertinentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal e Normas Técnicas da ABNT para elaboração de projetos, obras e serviços de engenharia, sustentabilidade, segurança e meio ambiente, considerando a prevenção de perdas de desempenho e eficiência da Administração Pública.

Objetivando garantir a seleção de proposta mais vantajosa à Administração Pública, sem comprometer o caráter competitivo do certame e a execução do futuro contrato, considera-se para fins de aferição da capacidade técnico-operacional o valor percentual mínimo de **20% (vinte por cento)** dos serviços exigidos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da contratação, conforme discriminado a seguir:

- **REFLETOR LED DE 400W - 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 30 UND**
- **POSTE DE FIBRA DE VIDRO T H=12M CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 6 UND;**



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARITINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO

- **CABO MULTIPLEXADO ISOLADO XLPE TRIFÁSICO EM ALUMÍNIO 16 MM²(TETRAPOLAR), com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 350 M;**
- **SUPORTE METALICO PARA FIXAR REFLETORES LED DE 300W A 400W DIM. 2,00M X 0,60M, COM PERFIL U E CANTONEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 6 UND;**
- **TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 15KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 1 UND;**
- **CONJUNTO PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN PARA SPDA (INCLUSO BASE METÁLICA, MASTRO COM 6 M, CAPTOR FRANKLIN E CONJUNTO DE ESTAIAMENTO COM 3 ESTAIS FLEXÍVEIS DE 4 M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 2 UND;**
- **ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2""), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, com características similares ou compatíveis com o objeto, com a quantidade mínima de: 300 M;**

Portanto, o ato convocatório deve prever, para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional para atender o objeto da licitação, que a empresa licitante apresente os Atestados, Certidões e/ou Declarações de capacidade técnica acompanhadas das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), com as quantidades mínimas de obras e serviços com características semelhantes às respectivas parcelas de maior relevância ou valor significativo identificadas na Curva ABC de Serviços da Planilha Referencial de Custos e Formação de Preços.

Parintins/AM, 06 de maio de 2026.